



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Pró-Reitoria de Administração
Câmara Técnica de Patrimônio



ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/2018 - INVENTÁRIO GERAL 2018

1 – APRESENTAÇÃO

Dentre as várias atribuições administrativas das unidades e órgãos que compõem a UNIFESP está a de efetuar O INVENTÁRIO.

O Inventário Físico é o instrumento de controle que permite identificar a localização e conservação dos equipamentos e materiais permanente em uso nas unidades da UNIFESP.

A utilização desta ferramenta é legalmente exigida a todos os órgãos da administração pública.

Esse documento objetiva oferecer aos setores informações acerca dos procedimentos que deverão ser adotados para a realização do Inventário Geral de Bens Móveis da UNIFESP.

2 - BASE LEGAL

Esta Normativa está em consonância com a Instrução Normativa n.º 205, de 08/04/1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, com o Decreto n.º 9373 de 2018, com a Portaria Secretária do Tesouro Nacional n.º 448 de 13/09/2002 e com a Lei n.º 4.320 de 17/03/1964.

3 - INVENTÁRIO

Conforme Instrução Normativa n.º 205/88, inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que irá permitir, dentre outros:

- a. O ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com saldo físico real das instalações;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Pró-Reitoria de Administração
Câmara Técnica de Patrimônio



- b. A análise do desempenho das atividades do encarregado do controle através dos resultados obtidos no levantamento físico;
 - c. O levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos;
 - d. A constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade.
- Espera-se que, ao final desse trabalho, os gestores da UNIFESP possam:

- a. Ter uma visão da real situação dos bens existentes na Universidade;
- b. Identificar os bens não inventariados e tomar as providências necessárias;

4 - AGENTES DO INVENTÁRIO

Para a realização do inventário é necessária a cooperação entre os diversos agentes envolvidos com o patrimônio. Esses agentes são o gestor, os responsáveis por guarda de bens e/ou usuários dos bens em cada centro de custo, bem como os designados para esta atividade.

É atribuição dos servidores TAE assessorarem nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e executar rotinas de apoio na área de materiais, patrimônio e logística, conforme descrição das atribuições dos cargos do Plano de Carreira dos Servidores Técnico Administrativos em Educação instituído pela Lei 11.091/2005.

5 – INVENTÁRIO ON-LINE 2018

- Este inventário tem como objetivo a realocação dos bens na nova estrutura de centro de custos. Será inventariado todo o bem localizado nos respectivos centros de custos, informando também a real condição de estado (bom estado - ocioso – quebrado...).
- O lançamento do inventário no sistema terá como base o levantamento *IN-LOCO*, não sendo utilizada a base existente na estrutura do centro de custo antigo.
- O período de inventário estará compreendido entre 01/10/2018 e 31/10/2018, não sendo prorrogável.



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Universidade Federal de São Paulo

Pró-Reitoria de Administração

Câmara Técnica de Patrimônio



Durante esse processo, as atividades de movimentação de bens serão interrompidas e serão retomadas a partir de 01/11/2018.

No período de inventário, caso haja necessidade de movimentação emergencial de bens, a mesma deverá ser solicitada/comunicada à Divisão de Gestão de Materiais do Campus.

6 - OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS CENTROS DE CUSTOS DA UNIFESP

A responsabilidade do inventário (abertura, cadastro de inventariante, finalização), será do responsável pelo respectivo centro de custo;

Não compete ao setor de patrimônio dos campi/Hospital Universitário/Reitoria a execução e coleta dos dados do inventário, sendo competente apenas nos esclarecimentos de dúvidas relativas ao sistema de inventário online 2018, sendo vedada a delegação/cadastramento destes servidores como inventariantes.

7 - PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO

O Processo de inventário dar-se-á da seguinte forma:

Acessando o sistema através do link: <https://intranet.unifesp.br/> com login e senha, menu UNIFESP item "INVENTÁRIO 2018".

Essa ferramenta é uma interface entre as Unidades e a Gestão Patrimonial que permite que a cada setor realizar o seu inventário de forma ONLINE.

Tem acesso ao sistema os responsáveis por cada Centro de Custo. Este responsável poderá liberar acesso a outros servidores do setor.

Este inventário contempla bens COM ou SEM número de patrimônio.

Nesse sistema será possível identificar bens nas situações:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Pró-Reitoria de Administração
Câmara Técnica de Patrimônio



- BOM ESTADO;
- SEM UTILIZAÇÃO (OCIOSO);
- NECESSITA REPAROS - RECUPERÁVEL;
- QUEBRADO - IRRECUPERÁVEL;

Passo a passo para acesso ao sistema de inventário 2018:

Caberá ao responsável pelo centro de custos:

1. Acessar o sistema através do site da Unifesp – Pró-Reitoria de Administração;
2. Cadastrar os servidores a quem delegará a responsabilidade da execução efetiva do inventário;
3. Finalizar e Homologar, no final do inventário, a execução deste.

Caberá aos delegados responsáveis pela execução do inventário:

1. Fazer um levantamento dos bens permanentes que estão localizados no centro de custos para o qual foram delegados;
2. Acessar o patrimônio online, através do link: <https://intranet.unifesp.br/> na aba inventário 2018;
3. Informar o número de patrimônio, descrição e estado de conservação dos bens encontrados;
4. Informar os bens localizados sem placas de patrimônio;

Havendo dúvidas, entrar em contato com o setor de patrimônio do seu campus:

<u>Campus</u>	<u>Nome</u>	<u>Email</u>	<u>Voip</u>
Reitoria	Paulo Hypolito	hypolito.paulo@unifesp.br	8559



Serviço Público Federal
 Ministério da Educação
 Universidade Federal de São Paulo
 Pró-Reitoria de Administração
 Câmara Técnica de Patrimônio



Coord. Adm. Reitoria	Amós Braz	amos.braz@unifesp.br	8789
São Paulo	Deolinda Franzo	Deolinda.franzo@unifesp.br	2812
HU-Unifesp	José Mailho	jmailho@huhsp.org.br	2560
Guarulhos	Francisco Joaquim	Francisco.joaquim@unifesp.br	6136
Baixada Santista	Mari Azanr Farias	mafarias@unifesp.br	3724
Osasco	Fabio Araujo	Fabio.araujo@unifesp.br	5554
Diadema	Cleibsom Carlos	Cleibsom.carlos@unifesp.br	3316
São José dos Campos	Patrícia Milhomem	Patriciam.unifesp@gmail.com	9537



Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Olá Paulo Hypólito.
 Site 4 em acesso: 10/09/2018
 Último acesso: 12/09/2018 às 13:52
 Clique no botão para atualizar o menu

CONSULTA REGISTRO DE PUNTO BIOMÉTRICO

WENU

CONSULTA REGISTRO DE PUNTO BIOMÉTRICO

Assistente Virtual
 Busca Aplicativos
 Informativos
 Mensagens Suportes L1

22/09

12-13 Unifesp permanece entre as melhores universidades do país segundo o Times Higher Education

14-53 Confira a nova edição do Podcast Unifesp

14-04 Nota de Pesar

12-28 Assembleia de Associados do Sintunifesp/ Conselho Fiscal

12-01 CRESS/SP discute PL que prevê Assistentes Sociais em escolas públicas estaduais

09-21 Doação de Gelo Seco - Disciplina de Microbiologia

26/09

16-05 Retificação - I Congresso de Assistência Estudantil do FONAPRACE

12-18 I Congresso de Assistência Estudantil do FONAPRACE

12-59 CAIXAS DE ISOPOR DOADAS

10-07 NOTA DE PESAR PELA PERDA DE ANTÔNIO ROBERTO ESPINOSA

09-27 DOAÇÃO DE CAIXAS GRANDES DE ISOPOR

Arquivos da Procuradoria

20 anos - Programação Cultural Especial

Pró-Reitoria de Administração

Recadastramento de Telefones Complexo UNIFESP/SPDM

Segurança - Denúncia

Convênios UNIFESP

Consumo de Materiais

Cadastro Geradores de Resíduos da UNIFESP (campus São Paulo) - Fase I

Sistemas Administrativos

Regul. Utilização de Anfiteatros - VI. Clementino

Diretoria Administrativa Unifesp

Cadastro Geradores de Resíduos da UNIFESP (campus São Paulo) - Fase II

Procedimentos para Utilização dos Serviços de Transporte

Regimento Interno - Comissão de Análise de Irregularidades Funcionais - CAIF

Restos a Pagar 2007-2011 - DGO - Depto Gestão Orçamentária

Conselho de Administração

Inventário 2018

Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

Cadastro de Autorizados

Inscrição Capacitação

Capacitação Autorização Chefe

Atualização de dados residenciais - DRH-Unifesp

Cadastro de Instrutores - desenv

Relatório de Instrutores e coordenadores

Divisão Seleções - Convênios/Arquivos

Divisão Seleções - Inscritivos

Divisão Seleções - Titulares

Dnsm 2014

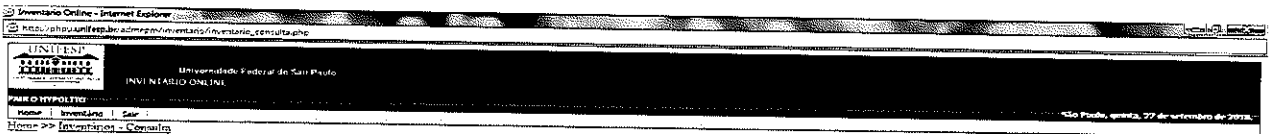
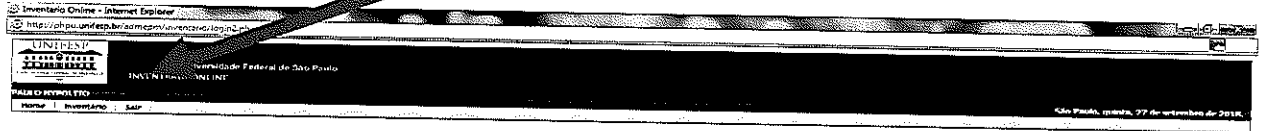
Avaliação de Escala

Consulta Reservas de Bosta

(Handwritten signature)



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Pró-Reitoria de Administração
Câmara Técnica de Patrimônio



INVENTÁRIO - CONSULTA

Item	Descrição	Soma	Medida	Marca	Posição	Platômetro	Responsável
------	-----------	------	--------	-------	---------	------------	-------------



Câmara Técnica de Patrimônio

Tânia Mara Francisco
Pró Reitora de Administração



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Universidade Federal de São Paulo

Pró-Reitoria de Administração

Câmara Técnica de Patrimônio



São Paulo, 27 de setembro de 2018.

COMUNICADO DE INVENTÁRIO 2018 – BENS PATRIMONIAIS

No período compreendido entre 01/10/2018 e 31/10/2018 a UNIFESP estará em processo de inventário ONLINE.

Essa prática é OBRIGATÓRIA e imprescindível na gestão da UNIFESP em cumprimento as normativas dos órgãos de controle interno e externo, a fim de garantir a confiabilidade dos registros.

Durante esse processo, as atividades de movimentação de bens serão interrompidas e serão retomadas a partir de 01/10/2018.

No período de inventário, caso haja necessidade de movimentação emergencial de bens, a mesma deverá ser solicitada/comunicada à Divisão de Gestão de Materiais do Campus.

Contamos com a sua colaboração para repassar este comunicado oficial às unidades.

Desde já, agradecemos sua participação e parceria neste processo.

Tânia Mara Francisco

Pro Reitora de Administração